

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
IPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/2025 - CMP

Patu/RN, em 27 de maio de 2025

Propositor: VEREADOR THALES QUEIROGA SOLANO VALE

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado ____ Votos X ____ Votos
 Rejeitado ____ Votos X ____ Votos
 Abstenção _____

Patu/RN, 28/05/2025



Ementa: Dispõe sobre reconhecimento como de utilidade pública a Associação Cultural e Folclórica Companhia Pé de Serra.

O vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, apresenta o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação Cultural e Folclórica Companhia Pé de Serra – inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o nº 59.916.131/0001-66, com sede na Rua Francisco Dutra de Almeida, nº 10, centro de Patu/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 27 de maio de 2025.

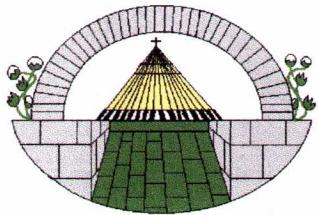

THALES QUEIROGA SOLANO VALE
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 204 sob o Nº. 362
Patu/RN, 27/05/2025


Secretário(a)



JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei ordinária que “Dispõe sobre o reconhecimento como de utilidade pública a Associação Cultural e Folclórica Companhia Pé de Serra”.

A Associação Cultural e Folclórica Companhia Pé de Serra foi formalmente constituída em 27 de novembro de 2024, com registro no CNPJ nº 59.916.131/0001-66. No entanto, desde sua fundação em 01 de julho de 2005, a entidade já vinha desenvolvendo de forma contínua e voluntária importantes atividades culturais e artísticas na região, promovendo a valorização da cultura popular nordestina, especialmente por meio de apresentações culturais e folclóricas.

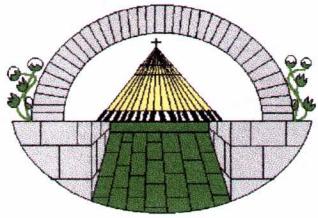
A Companhia Cultural Pé de Serra, um dos grupos de quadrilha junina mais tradicionais da cidade de Patu, no Rio Grande do Norte, teve suas raízes fincadas há 21 anos, em um ambiente de aprendizado e cultura. O grupo surgiu a partir de um projeto escolar denominado “Arraiá Pé de Serra”, desenvolvido na Escola Estadual Dr. João Godeiro. Esse projeto, inicialmente focado em celebrar as festividades juninas de maneira educativa e integradora, rapidamente se transformou em uma paixão compartilhada por alunos e professores.

Ao longo dos anos, a Companhia Cultural Pé de Serra expandiu suas atividades e atraiu novos membros, incluindo fazedores de cultura de toda a cidade de Patu. Essa adesão de novos talentos trouxe vitalidade ao grupo, permitindo que ele crescesse e evoluísse, alcançando proporções ainda maiores. A inclusão de músicos, coreógrafos e artistas locais enriqueceu significativamente as apresentações, tornando-as mais elaboradas e profissionais.

Hoje, com mais de 20 anos de tradição, a Companhia Cultural Pé de Serra é um símbolo de orgulho para Patu/RN, consagrando-se campeã dos principais festivais juninos do estado, sempre levando o nome de Patu estampado no peito e até musicalizado em seus espetáculos.

O reconhecimento da excelência do trabalho da Associação é demonstrado por suas conquistas recentes, destacando-se como Campeã Estadual no Festival de Quadrilhas Juninas Mossoró Cidade Junina, em 2024. Além disso, a entidade é Bi Campeã do Festival de Tenente Ananias e Bi Campeã do Festival de Encanto, consolidando-se como uma das mais relevantes representações culturais do oeste potiguar.

Diante de sua trajetória, importância cultural e social, o reconhecimento como entidade de utilidade pública é inegável e uma questão de justiça, visando fortalecer e incentivar ainda mais as ações da Associação, garantindo a continuidade e expansão de seu relevante trabalho na promoção e preservação da cultura popular nordestina.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
IPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

A Associação tem por objetivos:

- a) Promover a integração dos associados em atividades culturais, educativas e recreativas que enalteçam e valorizem a cultura popular brasileira;
- b) Celebrar convênios com instituições privadas, públicas, municipais, estaduais ou federais para a execução de projetos culturais de interesse da Associação;
- c) Desenvolver ações comunitárias e de cidadania, buscando a melhoria da qualidade de vida e a promoção dos direitos humanos fundamentais.

O reconhecimento desta entidade associativa como sendo de utilidade pública, por parte do Poder Legislativo Municipal de Patu/RN, é uma forma de credenciá-la para obter incentivo e recursos junto aos órgãos públicos e entidades privadas, auxiliando sua manutenção e fortalecendo as manifestações culturais e folclóricas que enriquecem a identidade do povo potiguar, especialmente na zona rural do Oeste Potiguar, promovendo o desenvolvimento social e cultural da região.

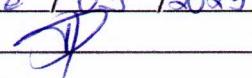
Pelo exposto, conclamamos os representantes do povo Patuense a aprovarem a presente proposição, certos da relevância social e cultural deste projeto.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 27 de maio de 2025.


THALES QUEIROGA SOLANO VALE
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____
Patu/RN, 28/05/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de
Nº 204 sob o Nº 362
Patu/RN, 27/05/2025


Secretário(a)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
59.916.131/0001-66
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/11/2024

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL E FOLCLORICA COMPANHIA PE DE SERRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTO
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R FRANCISCO DUTRA DE ALMEIDA

NÚMERO
10

COMPLEMENTO

CEP
59.770-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PATU

UF
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CIAPDS25@GMAIL.COM

TELEFONE
(84) 9655-9898

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/11/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2025 às 09:51:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 COMARCA DE PATU
 PRIMEIRO CARTÓRIO JUDICIÁRIO
 Av. Antônio de Lima, 68 - Centro

Nival da Silva Lira
 Escrivão e Tabelião do 1º Ofício
 CPF nº 130.132.034-34
 Maickell Dantas Rocha de Lira
 Substituto CPF nº 049.695.334-66
 Valdeniza de Almeida Oliveira
 Substituto CPF nº 050.177.954-05

CARTÓRIO ÚNICO JUDICÁRIO
DE PATU - RN

NIVAL DA SILVA LIRA
 CPF: 130.132.034-04
 Tabelião e Oficial do Registro
 MAICKELL DANTAS DA ROCHA LIRA
 CPF: 049.695.334-66
 Tabelião Público Substituto
 VALDENIZA DE ALMEIDA OLIVEIRA
 CPF: 050.177.954-05
 Substituta

CERTIDÃO

Nival da Silva Lira, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas na forma da lei, etc.

CERTIFICO, em razão do meu ofício, a pedido formal do Presidente da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E FOLCLÓRICA COMPANHIA PÉ DE SERRA**, inscrita no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta Comarca, no Livro Próprio de pessoa Jurídica que procedi ao arquivamento da **Ata, Fundação, Aprovação do Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Mencionada Associação**, prenotado no protocolo nº 4381, fls. 072, livro A-2, arquivada às fls. 011 a 012 em data de 27 de novembro de 2024, livro A-1 de (Arquivamento de Pessoas Jurídicas), assumindo o cargo de presidente a Senhor: **GILVANILDO SIMIÃO MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob nº 703.847.234-89, em sua atual sede, localizada à Rua Francisco Dutra de Almeida, 10, Centro - CEP.: 59770-000 – Patu/RN. ficando a mesma arquivada em pasta própria, neste cartório. O referido é verdade, dou fé. Eu (Maickell Dantas Rocha de Lira), Oficial Substituto e Registrador, fiz digitar a presente, subscrovo e assino. **SINAL PÚBLICO** disponível na **CENSEC**. Consulta a autenticidade do ato em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>. Selo Digital de Fiscalização – Selo. RN202400940940015262QDQ e RN202400940940015263MRP

Patu/RN, 27 de novembro de 2024

Maickell Dantas Rocha de Lira
 Tabelião Público Substituto

CART.	R\$ 167,75
FDJ	R\$ 58,58
FRMP	R\$ 8,29
FCRCPN	R\$ 19,53
ISS 5%	R\$ 8,38
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 262,53



Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal
 RN202400940940015262QDQ
 Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>



Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal
 RN202400940940015263MRP
 Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

08.491.342/0001-63

2º CARTÓRIO JUDICIÁRIO DE PATU

RUA RAFAEL GODEIRO, 183

CENTRO - CEP.: 59770-000

PAU-RN

TA000087152

ATA DE FUNDAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL



Fundação, Aprovação do Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da "Associação Cultural e Folclórica Companhia Pé de Serra".

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 8:00, deu início a primeira reunião de criação da Associação Cultural e Folclórica Companhia Pé de Serra, no atual sede, localizada Rua: Francisco Dutra de Almeida, nº 10, Centro, Patu, Rio Grande do Norte CEP: 59770-000. A reunião foi aberta, contando com a presença de membros da diretoria que permanecem até hoje, como Gilvanildo Simião Martins, Genival Cosmo dos Santos Júnior, Ayrone Lira Nunes e Hudson Harison Holanda de Medeiros, sendo conduzida pelo Sr. Exiley Clemente dos Santos que comandou a reunião, mostrando a importância da criação de uma associação cultural e folclórica voltada para as tradições nordestinas, explicando os detalhes do projeto que seria posto em prática no ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco); para tanto, trata-se de uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) sem fins lucrativos. Sendo assim tem como principal objetivo permitir que todos os jovens, oriundos de famílias de baixa renda, tenham o direito de participar e se engajar em uma atividade de crescimento cultural para si e para a cidade, resgatando valores tradicionais e escrevendo uma história participativa, deixando de lado o ócio e a inércia, fazendo com toda vontade inerente as suas condições de vigor e impulso; O que por via transversa torna esse projeto um meio de engajamento social, tirando das ruas os mesmos, longe das mazelas e da marginalidade. A seguir foi lido também alternadamente por Joyce da Silva Ferreira o ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO, que irá reger a entidade "Associação Cultural e Folclórica Companhia Pé de Serra" Amplamente discutido em todas as suas alíneas, cláusulas e parágrafos, tendo sido aprovado integralmente por aclamação, pelos presentes. Como tivesse sido apresentada apenas uma única chapa, foi decidido que a Primeira Diretoria fosse eleita por aclamação, tendo a mesma ficado composta da seguinte forma: Presidente: **Gilvanildo Simião Martins**, brasileiro, solteiro, facilitador de políticas de assistência social, portadora da cédula de identidade RG nº 003.022.083 SSP/RN e inscrito no CPF: 703.847.234-89, residente e domiciliado na Rua Vereador Francisco Clementino Filho, Quadra 15, casa 03, Nova Patu, Patu-RN, Vice-Presidente: **Hudson Harison Holanda de Medeiros**, brasileiro, solteiro, Professor, portador da cédula de identidade RG nº: 002.267.413 SSP/RN e inscrito no CPF nº 049.201.774-37, residente e domiciliado na Rua Valdemar Isídio de Lima, 11, Cemitério, Patu-RN, Secretário (a): **Exiley Clemente dos Santos**, brasileiro, solteiro, Profissional Liberal, inscrito no CPF nº 100.129.064-09 residente e domiciliado na Rua Pedro Inácio de Oliveira, Estação, Patu-RN, Tesoureiro(a) **Genival Cosmo dos Santos Júnior**, brasileiro, solteiro, Autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 002.827.465 SSP/RN e inscrito no CPF nº 092.662.184-43, residente e domiciliado na Rua Francisco Dutra de almeida, 14, Centro, Patu-RN. Diretor Cultural: **Ayrone Lira Nunes**, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da cédula de identidade RG nº

AYRONE
LIRA NUNES

Assinado de forma
eletrônica por AYRONE LIRA
NUNES
Data: 2024-11-29
09:30:38 -02:00



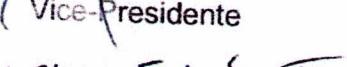
002.454.902 SSP/RN e inscrito no CPF nº 014.123.404-03 residente e domiciliado na Rua Francisco Dutra de Almeida, Nº 10, Centro, Patu-RN, Diretora do conselho Fiscal: **Lívia Maria de Medeiros Saraiva**, brasileira, solteira, Membro da Guarda Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 002.827.418 SSP/RN e inscrito no CPF nº 063.106.774-46 residente e domiciliada na Rua Joaquim Elói Dantas, Estação, Patu-RN.

Esta diretoria que irá dirigir as atividades da Associação, doravante designada Associação Cultural e Folclórica Companhia Pé de Serra no biênio de 2025-2027. Fazendo uso da palavra a Presidente empossada a Sr. Gilvanildo Simião Martins, agradeceu em seu nome e em nome dos demais colegas, a confiança nela depositada, dizendo ainda de seus propósitos de bem conduzir, os trabalhos e atividades desta Associação, em conformidade com as Leis estabelecidas e o Estatuto da Associação. Ficou também decidido que a Associação funcionará com a sede provisória, localizada na Rua Francisco Dutra de Almeida, nº10, Centro, Patu-RN.

Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião desta Assembleia Geral, lavrando-se a presente Ata, assinada pelo Presidente desta Associação.


Gilvanildo Simião Martins
CPF nº 703.847.234-89
Presidente


Hudson Harrison Holanda de
Medeiros
CPF nº 049.201.774-37
Vice-Presidente


Exiley Clemente dos Santos
CPF nº 100.129.064-09
Secretário


Genival Cosmo dos Santos Júnior
CPF nº 092.662.184-43
Tesoureiro

AYRONE LIRA
NUNES
Assinado de forma digital por
AYRONE LIRA NUNES
Datas: 2024.11.27 09:38:59 -0300
Ayrone Lira Nunes
CPF nº 014.123.404-03
Diretor Cultural


Lívia Maria de Medeiros Saraiva
CPF nº 063.106.774-46
Diretora do Conselho Fiscal



CARTEL DE PATU - RN
 NIVAL DA SILVA LIRA
 CPF: 130.431-104
 Titular e Oficial (Assinado)
 MACIEL DANIEL DUCHAMARIA
 CPF: 049.695.323-03
 Tabellio Fazenda (Assinado)
 VALDENIZA DE MENEZES MIGUELA
 CPF: 030.577-111-00
 Oficial (Assinado)

08.491.342/0001-63
 2º CARTÓRIO JUDICIAL DE PATU
 RUA RAFAEL GODEIRO, 183
 CEP: 59770-000
 CNH-RN - CEP: 59770-000

Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fiscalização
 RN202400940940015263MRP
 Normal
 Confira em <https://selodigital.mjus.br/>



Patu/RN, 27 de novembro de 2024
 em pasta própria
 Deviamente arquivada
 Arquivada às fls. 11/12, Livro A-01
 Livro nº A-02, fls. 072, sob nº 4381
 Preenchido no Protocolo
 = ARQUIVAMENTO =



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL****ÓFICIO ÚNICO DE PATU/RN****Nival da Silva Lira****Tabelião****CNPJ nº 08.491.342/0001-63****Av. Antônio Suassuna, 68 - Centro****CEP: 59770-000 - Patu/RN****Fone: (84) 99612-1054 Email: cartoriopaturn@gmail.com****Emissão: 27/11/2024 - 15:25:51****ATENDIMENTO N° 49732**

Itde.	Descrição	Emol.	Descontos	Custas	ISS	Total
1	2400105 - Preenotação/Preenotação Eletrônica - SELO DIGITAL: RN202400940940015260BUA	18,46	0,00	10,95	0,92	30,33
1	2400101 - Registro de contratos, atos constitutivos, estatutos ou compromissos das sociedades simples, empreendedor individual (Lei nº 12.441/2011) - SELO DIGITAL: RN202400940940015261VWO	315,16	0,00	161,46	15,76	492,38
Sub-Total R\$: 522,71 Valor Pago R\$: 522,71 Troco R\$: 0,00 Recebido R\$: 522,71						

Recebemos de GILVANILDO SIMÃO MARTINS, CPF/CNPJ 703.847.234-89
a importância de R\$522,71 (Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Um Centavos).

OPERADOR: NININHA
AIXA: 551
HAVE N°: 30940941208121652271120561653579209



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE PATU
PRIMEIRO CARTÓRIO JUDICIÁRIO
Av. Antônio de Lima, 68 - Centro

Nival da Silva Lira
Escrivão e Tabelião do 1º Ofício
CPF nº 130.132.034-34
Maickell Dantas Rocha de Lira
Substituto CPF nº 049.695.334-66
Valdeniza de Almeida Oliveira
Substituto CPF nº 050.177.954-05

CARTÓRIO ÚNICO JUDICÁRIO DE PATU - RN

NIVAL DA SILVA LIRA
CPF: 130.132.034-34
Tabelião e Oficial do Registro
MAICKELL DANTAS DA ROCHA LIRA
CPF: 049.695.334-66
Tabelião Público Substituto
VALDENIZA DE ALMEIDA OLIVEIRA
CPF: 050.177.954-05
Substituta

CERTIDÃO

Nival da Silva Lira, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas na forma da lei, etc.

CERTIFICO, em razão do meu ofício, a pedido verbal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E FOLCLÓRICA COMPANHIA PÉ DE SERRA** –, que foi registrado **O estatuto da associação Cultural Companhia Pé de Serra das Personalidade, Finalidades, Sede e Foro**, prenotação/Prenotação eletrônica e protocolo sob número 4380 fls. 072, livro A-02 e registrada sob número 498, fls. 051 a 055 em data de 27 de novembro de 2024, livro A-06 (Pessoas Jurídicas) assumindo o cargo de presidente a Senhor: **GILVANILDO SIMIÃO MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob nº 703.847.234-89, em sua atual sede, localizada à Rua Francisco Dutra de Almeida, 10, Centro - CEP.: 59770-000 – Patu/RN. O Referido é verdade, dou fé. Eu, (Maickell Dantas Rocha de Lira), Oficial Substituto e Registrador, fiz digitar a presente, subscrevo e assino. **SINAL PÚBLICO** disponível na **CENSEC**. Consulta a autenticidade do ato em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>. Selo Digital de Fiscalização – Selo. RN202400940940015260BUA e RN202400940940015261VWO

Patu/RN, 27 de novembro de 2024.

Maickell Dantas Rocha de Lira
Tabelião Público Substituto

CART.	R\$ 333,62
FDJ	R\$ 118,24
FRMP	R\$ 12,70
FCRCPN	R\$ 39,42
ISS 5%	R\$ 16,68
FUNAF	R\$ 2,05
TOTAL	R\$ 522,71



Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal

RN202400940940015260BUA



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal

RN202400940940015261VWO

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

08.491.342/0001-63
2º CARTÓRIO JUDICIÁRIO DE PATU

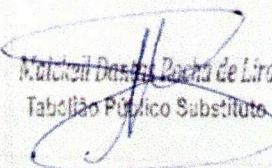
RUA RAFAEL GODEIRO, 183

CENTRO - CEP: 59770-000

RN

TA000087149

**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA
PRENOTAÇÃO/PRENOTAÇÃO
ELETRÔNICA NO PROTOCOLO
SOB N° 4380, FLS: 072
LIVRO A -2, REGISTRADA SOB
498, FLS: 051 A 055 LIVRO A-6.
DE PESSOAS JURÍDICAS
Patu/RN, 27 de novembro de 2024**



Maickell Dantas Pachá de Lira
Tabelião Público Substituto



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN2024009409400152608UA
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202400940940015261VW0
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

**CARTÓRIO ÚNICO JUDICÁRIO
DE PATU - RN**

NIVAL DA SILVA LIRA
CPF: 139.123.74-04
Tabelião e Oficial de Registro
MAICKELL DANTAS PACHA LIRA
CPF: 049.695.73-03
Tabelião Público Substituto
VALDENIZA DE ALMEIDA OLIVEIRA
CPF: 050.177.954-05
Substituta

08.491.342/0061-63
2º CARTÓRIO JUDICÁRIO DE PATU
RUA RAFAEL GODEIRO, 183
CENTRO - CEP: 59770-000
PATU - RN

TA000087150





SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
OFÍCIO ÚNICO DE PATU/RN

Nival da Silva Lira

Tabelião

CNPJ nº 08.491.342/0001-63

Av. Antonio Suassuna, 68 - Centro

CEP: 59770-000 - Patu/RN

Fone: (84) 99612-1054 Email: cartoriopatum@gmail.com

Emissão: 28/11/2024 - 07:54:46

ATENDIMENTO Nº 49735

Qtde.	Descrição	Emol.	Descontos	Custas	ISS	Total
1	2400105 - Prenotação/Prenotação Eletrônica - SELO DIGITAL: RN202400940940015264YBZ	18,46	0,00	10,95	0,92	30,33
1	2400108 - Arquivamento de Ata de Eleição ou Constituição de Nova Diretoria. - SELO DIGITAL: RN202400940940015265MBQ	149,29	0,00	75,45	7,46	232,20

Sub-Total R\$:

Valor Pago R\$:

Troco R\$:

Recebido R\$:

Recebemos de GILVANILDO SIMIÃO MARTINS, CPF/CNPJ 703.847.234-89,
a importância de R\$262,53 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Tres Centavos).

OPERADOR NININHA
AIXA: 552
HAVE Nº: 3094094120810491228112122585548639

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL****OFÍCIO ÚNICO DE PATU/RN****Nival da Silva Lira****Tabelião****CNPJ nº 08.491.342/0001-63****Av. Antônio Suassuna, 68 - Centro****CEP: 59770-000 - Patu/RN****Fone: (84) 99612-1054 Email: cartoriopatum@gmail.com****Emissão: 28/11/2024 - 13:25:49****ATENDIMENTO N° 49735**

Otde.	Descrição	Emol.	Descontos	Custas	ISS	Total
1	2400105 - Prenotação/Prenotação Eletrônica - SELO DIGITAL RN202400940940015264YBZ	18,46	0,00	10,95	0,92	30,33
1	2400108 - Arquivamento de Ata de Eleição ou Constituição de Nova Diretoria. - SELO DIGITAL RN202400940940015265MBQ	149,29	0,00	75,45	7,46	232,20

Sub-Total R\$:**Valor Pago R\$:****Troco R\$:****Recebido R\$:**

262,53

262,53

0,00

262,53

Recebemos de G/LVANILDO SIMIÃO MARTINS, CPF/CNPJ 703.847.234-89,
a importância de R\$262,53 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Tres Centavos).

OPERADOR: NININHA
AIXA: 552
HAVE N°: 3094094120810491228112122585548639

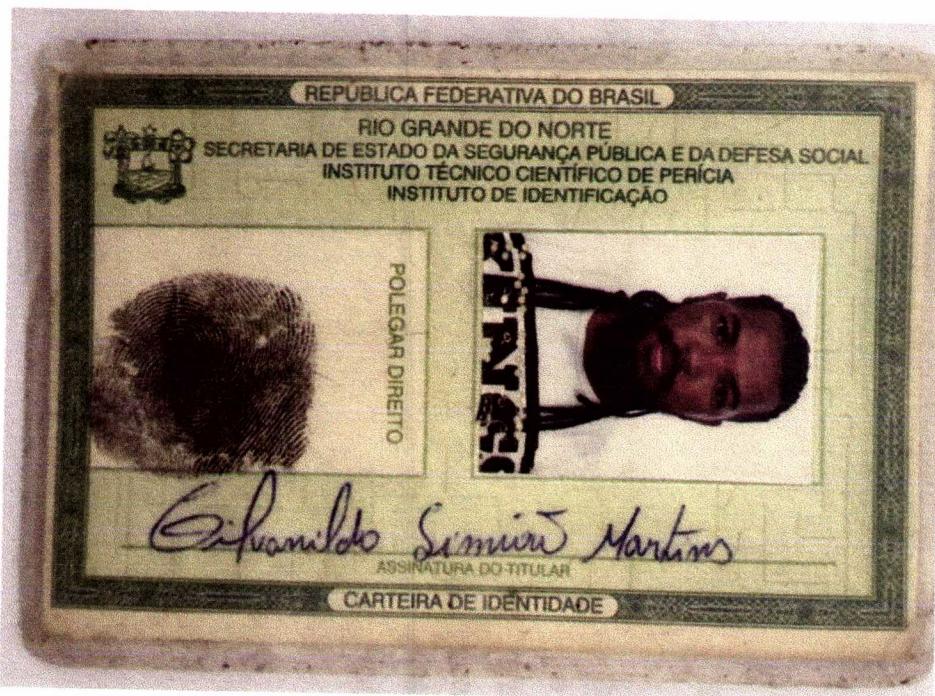
1 24003168 - Acompanhamento da Ação da Eleição ou Constituição de Nova Diretoria - SELO DIGITAL RN202400940540012841COT
145,39 0,00 75,45 7,46 232,20

Sub-Total R\$:	135,24
Valor Pago R\$:	135,24
Troco R\$:	0,00
Recebido R\$:	135,24

Preciosos de ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS PATUENSES - PATU BIKE - CPFCNPJ: 42.498.575/0001-16
e-mail: patubike@bol.com.br

卷之三

卷之三





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Validade: 31/12/2025	Concedido a: ASSOCIACAO CULTURAL E FOLC COMPANHIA PE DE SERRA	
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 59.916.131/0001-66	Endereço / Logradouro: RUA FRANCISCO DUTRA DE ALMEIDA, 10, CENTRO 59770-000 PATU/RN	
Inscrição Municipal: 000.475-8		
Inicio da atividade: 11/2024	Quantidade / Área da TLF: 0	Competência: 2025
Regime - ISS: 5 - ISENTO	Regime - TLF: 2 - ISENTO	Regime - PUBLICIDADE: 4 - NAO INCIDE
Regime - MÁQUINAS: 4 - NAO INCIDE		Regime - VIG.SANITÁRIA: 2 - NAO INCIDE

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

S9430-8/000 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):

S9493-6/000 - ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE

S9499-5/000 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

OBSERVAÇÕES:

Emitido em:

21 DE MARCO DE 2025

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==>

LFIT87320



[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | V - 1.9

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 59.916.131/0001-66

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9727905
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **Pessoa sem cadastro no Estado do RN**
CNPJ: **59.916.131/0001-66**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **27/05/2025** às **15:50:37** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **170.81.83.220**.

Validade até **25/06/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E FOLCLORICA COMPANHIA PE DE SERRA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.916.131/0001-66

Certidão nº: 29277164/2025

Expedição: 27/05/2025, às 15:50:25

Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL E FOLCLORICA COMPANHIA PE DE SERRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.916.131/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E FOLCLÓRICA COMPANHIA PE DE SERRA
CNPJ: 59.916.131/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:42 do dia 21/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2025.

Código de controle da certidão: **E867.85DA.D0F7.852F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
 RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250
 CNPJ 08.324.196/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
FRANCISCA SIMIAO DA SILVA
 CPF: 047.4**.***-**

ENDERECO:
 RUA VEREADOR FRANCISCO CLEMENTINO FILHO 3 A CS-3
 QUADRA 15
 SANTA TEREZINHA/AREA URBANA
 59770-000 PATU RN

 CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
1280052

 CÓDIGO DO CLIENTE
854003135


NOTA FISCAL N° 137659162 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 07/05/2025
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/consulta>
 chave de acesso:
 2425 0508 3241 9600 0181 6600 0137 6591 6220 3206 6105
 Protocolo de autorização: 3242500006882948 - 07/05/2025 às 08:06:48

REF: MÊS/ANO **05/2025** TOTAL A PAGAR R\$ **301,80** VENCIMENTO **14/05/2025**

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 05/04/2025		LEITURA ATUAL 07/05/2025		Nº DE DIAS 32		PRÓXIMA LEITURA 06/06/2025					
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	254,00	0,55814584	141,76	6,31	141,76	20,00	28,36	0,42173500	PIS	201,21	0,99	1,99
Consumo-TE	kWh	254,00	0,42675357	108,39	4,80	108,39	20,00	21,67	0,32245500	COFINS	201,21	4,56	9,17
Acrés. Band. AMARELA				1,37	0,05	1,37	20,00	0,27		ICMS	251,52	20,00	50,30
Illum. Pùb. Municipal				28,50									
Multa-NF 134292153				4,38									
Juros-NF 134292153				2,26									
IPCA-NF-134292153				1,24									
CasaProt-08007224815				13,90									
TOTAL				301,80									

CONSUMO / kWh			
	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT	
MAI25		254	32
ABR25		223	28
MAR25		229	30
FEV25		217	29
JAN25		233	30
DEZ24		245	32
NOV24		209	30
OUT24		152	29
SET24		178	33
AGO24		125	30
JUL24		162	32
JUN24		202	30
MAI24		159	29

TOTAL

MEDIDOR GRANDEZAS POSTOS HORÁRIOS LEITURA ANTERIOR LEITURA ATUAL CONST. MEDIDOR CONSUMO kWh

2220298720	Energia Ativa	Único	5.156,00	5.410,00	1.00000	254,00
------------	---------------	-------	----------	----------	---------	--------

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO! APÓS 22/05/2025, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
11/04/25	07/05/25	249,69			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.

A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

05/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 854003135	VENCIMENTO 14/05/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 301,80
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09200 65088.912939 85833.390009 1 10610000030180

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO

FRANCISCA SIMIAO DA SILVA 047.4**.***-**

RUA VEREADOR FRANCISCO CLEMENTINO FILHO 3 A CS-3 QUADRA 15 SANTA TEREZINHA/AREA URBANA 59770-000 PATU RN

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
109206508891	543867135	854003135	14/05/2025	301,80

BENEFICIÁRIO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.324.196/0001-81

RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250

AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 2938/58333-

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800

(Ligaçāo gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do

Norte - ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligaçāo gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇĀOES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇĀOES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2% (Res. 1.000/ANEEL), juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com / Poder Público / Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:

FRANCISCA SIMIAO DA SILVA

ENDEREÇO:

RUA VEREADOR FRANCISCO CLEMENTINO FILHO 3 A CS-3

QUADRA 15

SANTA TEREZINHA/AREA URBANA

59770-000 PATU RN



Prefeitura Municipal de Patu
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 005.080

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Patu ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: ASSOCIACAO CULTURAL E FOLC COMPANHIA PE DE SERRA

C.N.P.J.: 59.916.131/0001-66

Inscrição Mercantil: 000.475-8

Válida até o dia 27/06/2025.

Emitida no dia 28/05/2025

Código de Validação: TINO54324

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.patu.rn.gov.br/>